



## **LEI ORDINÁRIA Nº 341**

*de 21 de abril de 1988*

### **"Dá denominação à Rua Minas Gerais"**

*IBER DA SILVA XAVIER, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*A Rua Minas Gerais, na sede do Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, por força desta Lei, passa a denominar-se Rua Vereador BONIFÁCIO JAQUET.*

**Art. 2º.** *O disposto no artigo primeiro é uma homenagem póstuma, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade, por aquele ilustre cidadã, falecido em 18 de Janeiro de 1988, neste Município.*

**Art. 3º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito, em Antônio João (MS), aos 21 dias do mês de Abril de 1988.*

**IBER DA SILVA XAVIER***Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 341/1988 - 21 de abril de 1988*